



SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	1
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS	1
ATOS OFICIAIS	1
LEIS	1
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	2
COMPRAS	2
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA	3
GESTÃO FISCAL	3
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA	7
PROCESSO SELETIVO	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Andradina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Andradina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.andradina.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.andradina.com.br/imprensaoficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44.428.506/0001-71 Rua: Santa Terezinha, nº 626 - CEP: 16901-006 Telefone: (18) 3702-1000 Site: www.andradina.sp.gov.br	CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 46.145.306/0001-37 Rua: Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553 - CEP: 16901-900 Telefone: (18) 3702-3000 Site: www.camaraandradina.sp.gov.br
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA CNPJ: 48.420.889/0001-92 Rua: Amazonas, nº 571 - CEP: 16901-160 Telefone: (18) 3702-3702 Site: www.fea.br	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE ANDRADINA CNPJ: 12.314.091/0001-19 Rua: Acácio e Silva, nº 1281 - CEP: 16901-005 Telefone: (18) 3723-4035 Site: www.arsan.sp.gov.br
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO CNPJ: 07.309.266/0001-60 Rua: Floriano Peixoto, nº 1291 - CEP: 16901-030 Telefone: (18) 3702-3150 - Site: www.ciensp.sp.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS

ATOS OFICIAIS

LEIS

LEI Nº 4.412/2026

"Passa a denominar-se 'Rua Cabo PM Wagner Vieira Leotério' a atual Rua 7, no Bairro da Pesa Residencial Costa Ville de Andradina/SP."

MÁRIO CELSO LOPES, Prefeito Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Andradina **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "**Rua Cabo PM Wagner Vieira Leotério**" a atual Rua 7, no Bairro da Pesa Residencial Costa Ville de Andradina/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andradina
17 de setembro de 2026.

MÁRIO CELSO LOPES
Prefeito Municipal

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Administração, Comunicação,
Assuntos Parlamentares e Institucionais

LEI Nº 4.413/2026

"Dispõe sobre a denominação de Rua Carmini Cerchiari a atual Rua 4 do Bairro Residencial Costa Ville, no município de Andradina, e dá outras providências."

MÁRIO CELSO LOPES, Prefeito Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Andradina **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Rua Carmini Cerchiari**" a atual Rua 4, localizada no Residencial Costa Ville, no município de Andradina.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida identificação da via pública, com a colocação de placas indicativas contendo a denominação ora instituída.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradina
17 de setembro de 2026.

MÁRIO CELSO LOPES

Prefeito Municipal

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Administração, Comunicação,
Assuntos Parlamentares e Institucionais

LEI Nº 4.414/2026

"Dispõe sobre a denominação da atual Rua Três, localizada no Bairro Residencial Esmeralda, no Município de Andradina/SP, passando a denominar-se Rua Virgulina Moreira Souza, e dá outras providências."

MÁRIO CELSO LOPES, Prefeito Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Andradina **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Virgulina Moreira Souza** a atual Rua Três, localizada no Bairro Residencial Esmeralda, no Município de Andradina/SP.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para identificação e sinalização da referida via pública, inclusive com instalação de placas de identificação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradina
17 de setembro de 2026.

MÁRIO CELSO LOPES
Prefeito Municipal

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Administração, Comunicação,
Assuntos Parlamentares e Institucionais

LEI Nº 4.415/2026

"Dá a denominação de 'Rua Antonio Spontoni' a 'Rua A' do Loteamento Jardim Rio Sul, no Bairro Integração, no Município de Andradina."

MÁRIO CELSO LOPES, Prefeito Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Andradina **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "**Rua Antonio Spontoni**" a "Rua A" do loteamento Jardim Rio Sul, no Bairro Integração, no Município de Andradina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andradina
17 de setembro de 2026.

MÁRIO CELSO LOPES



Prefeito Municipal

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Administração, Comunicação,
Assuntos Parlamentares e Institucionais

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 82/2024 - DISPENSA 06/2024

Objeto: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Andradina/SP.

Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

Fica ajustado entre as partes o acréscimo no valor R\$ 135.840,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

Data: 10 de setembro de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito

--

PROCESSO 83/2026 - PREGÃO 66/2026

Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura de combustíveis para atender as Secretarias e Departamentos.

Contratado: AUTO POSTO VIAJANTES LTDA.

Constitui objeto deste Termo Aditivo o realinhamento de preços unitário dos itens conforme tabela: Item 01, Descr.: Etanol, Unid.: LT, V. Unit.: R\$ 3,21, Item 03, Descr.: Diesel Comum, Unid.: LT, V. Unit.: R\$ 5,57, Item 04, Descr.: Diesel S10, Unid.: LT, V. Unit.: R\$ 6,35.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

DATA: 15 de setembro de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 61/2026 – PREGÃO 48/2026

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de pneus para uso da frota municipal.

Contratado: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA. Valor total registrado R\$ 115.028,38.

Contratado: ZEUS COMERCIAL LTDA. Valor total registrado: R\$ 189.294,00.

Contratado: YGOR DIAS DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS. Valor total registrado: R\$ 750.138,65.

Contratado: COUTINHO PNEUS LTDA. Valor total registrado: R\$ 218.406,82.

Contratado: TRB PARTS COM. VAREJISTA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA. Valor total registrado: R\$ 5.760,00.

Contratado: CPX DISTRIBUIDORA S.A. Valor total registrado: R\$ 62.100,00.

Contratado: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. Valor total registrado: R\$ 13.680,00.

Contratado: IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. Valor total registrado: R\$ 45.400,00.

Contratado: ASA SUL DISTRIBUIÇÃO LTDA. Valor total registrado: R\$ 13.051,10.

Data da Ata de Registro de Preço: 17 de setembro de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito

COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Objeto: INSTALAÇÃO DE PAREDES E PORTAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CAMARINS E ADEQUAÇÃO NO CENTRO CULTURAL, PARA ADEQUAR O ESPAÇO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS REALIZADAS NO LOCAL.

AUTORIZAÇÃO

MARIO CELSO LOPES, Prefeito do Município de Andradina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 **R\$ 34.250,00 pela empresa J.A TREVIZOL CARDOSO VIDROS LTDA**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Andradina, 17 de SETEMBRO de 2026

MARIO CELSO LOPES
Prefeito



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026,

Ano V - Edição 1386

3/8

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2026



NovoServ

CAMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

ID: richard.silva

17/09/26 13:56

Exercício: 2026

Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	339.251.076,24
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	335.207.271,91
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	329.241.232,79

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	6.192.024,48	1,88
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	19.754.473,97	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	18.766.750,27	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	17.779.026,57	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

ANDRADINA, 17 de Setembro de 2026.

GUILHERME MARQUES PUGLIESE
PRESIDENTE

RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA
CONTADOR



Diário Oficial

Município de Andradina - SP

Conforme Lei Municipal nº. 3.744, de 11 de janeiro de 2021

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026,

Ano IV - Edição 1386

4/8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º QUADRIMESTRE 2026



NovoServ

CAMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

ID: richard.silva

17/09/26 13:50

Exercício: 2026

Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Set/2025	2 Out/2025	3 Nov/2025	4 Dez/2025	5 Jan/2026	6 Fev/2026	7 Mar/2026
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	508.013,44	447.933,54	555.816,98	480.060,09	476.615,24	633.840,11	477.738,84
2	Pessoal Ativo	508.013,44	447.933,54	555.816,98	480.060,09	476.615,24	633.840,11	477.738,84
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	391.527,12	390.625,20	498.301,59	394.398,47	402.130,56	545.181,26	435.349,05
4	Obrigações Patronais	116.486,32	57.308,34	57.515,39	85.661,62	74.484,68	88.658,85	42.389,79
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	508.013,44	447.933,54	555.816,98	480.060,09	476.615,24	633.840,11	477.738,84

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Abr/2026	9 Mai/2026	10 Jun/2026	11 Jul/2026	12 Ago/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	539.710,49	515.257,26	532.202,11	513.281,55	511.554,83	6.192.024,48	0,00
2	Pessoal Ativo	539.710,49	515.257,26	532.202,11	513.281,55	511.554,83	6.192.024,48	0,00
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	421.523,88	432.853,87	449.011,18	431.297,44	427.545,19	5.219.744,81	0,00
4	Obrigações Patronais	118.186,61	82.403,39	83.190,93	81.984,11	84.009,64	972.279,67	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Município de Andradina - SP

Conforme Lei Municipal nº. 3.744, de 11 de janeiro de 2021

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026,

Ano IV - Edição 1386

5/8



NovoServ

CAMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

ID: richard.silva

17/09/26 13:50

Exercício: 2026

Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
		8 Abr/2026	9 Mai/2026	10 Jun/2026	11 Jul/2026	12 Ago/2026			
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	539.710,49	515.257,26	532.202,11	513.281,55	511.554,83	6.192.024,48	0,00	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	339.251.076,24	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	4.043.804,33	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	5.966.039,12	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	329.241.232,79	
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	6.192.024,48	1,88
8	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	19.754.473,97	6,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.766.750,27	5,70
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.779.026,57	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Data da emissão: 17/09/2026, e hora de emissão 13:50:40

* Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

ANDRADINA, 17 de Setembro de 2026.



Diário Oficial

Município de Andradina - SP

Conforme Lei Municipal nº. 3.744, de 11 de janeiro de 2021

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026,

Ano IV - Edição 1386

6/8



NovoServ

CAMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

ID: richard.silva

17/09/26 13:50

Exercício: 2026

Página: 3/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

GUILHERME MARQUES PUGLIESE
PRESIDENTE

RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA
CONTADOR



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 10 DE 21/09/2026 - RESULTADO FINAL



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

EDITAL Nº 10 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

RESULTADO FINAL

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 10/2026, torna pública o Resultado Final para a vaga de **ESTÁGIO**.

ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL
1º	FEA102026007	8,28
2º	FEA102026030	8,25
3º	FEA102026015	8,01
4º	FEA102026011	7,61

COLÉGIO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL
1º	FEA102026010	8,94
2º	FEA102026027	8,65
3º	FEA102026022	8,61
4º	FEA102026026	8,45
5º	FEA102026032	7,76
6º	FEA102026012	7,71
7º	FEA102026006	7,65
8º	FEA102026005	7,65
9º	FEA102026009	7,38
10º	FEA102026020	7,16
11º	FEA102026018	6,74
12º	FEA102026019	6,60

Andradina/SP, 17 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

Tania Regina De Almeida

Diretora Administrativa e Financeira



EDITAL Nº 10 DE 21/08/2026 - CONVOCAÇÃO



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

EDITAL Nº 10 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA, em conformidade com o Edital nº 10/2026, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) para a vaga de **ESTÁGIO**, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos (Sala 08), no período de **18/09/2026**, nos horários das 08h às 11h e das 13h às 16h.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência automática do(a) candidato(a).

Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não tenha interesse na vaga, deverá entrar em contato com o setor responsável para que sejam adotadas as providências necessárias ao prosseguimento do processo de convocação.

ADMINISTRATIVO		
Classificação	Inscrição	Candidato
1º	FEA102026007	Larissa Martins Bim
2º	FEA102026030	Gabriel Vargas de Castro

COLÉGIO		
Classificação	Inscrição	Candidato
1º	FEA102026010	Ariadne Vitória Rebecchi Rossi Citro
2º	FEA102026027	Livia Guisso Martinez
3º	FEA102026022	Rafaela Lesse Flanders Silva
4º	FEA102026026	Fernanda Pereira de Oliveira

Andradina/SP, 17 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA
Tania Regina de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira